

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), vem informar o seguinte:

Inicialmente cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício 257/2016-SAE, recebido em 28 de janeiro de 2016, cujo teor transcrevemos abaixo:

*“28 de janeiro de 2016
257/2016-SAE*

*Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
Sr. Ronald Seckelmann
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

*Prezados Senhores,
Em notícia veiculada pela Agência Estado-Broadcast, em 27/01/2016, consta, entre outras informações, que:*

- A Usiminas já colocou na pauta de reunião do seu Conselho de Administração a necessidade de uma injeção de capital no curto prazo;*
- Sem perspectiva de entrada de novo dinheiro e com poucos ativos para vender para conseguir fazer liquidez, um pedido de recuperação judicial da Usiminas já vem sendo tratado nos bastidores como uma última possibilidade;*
- O prejuízo do 4º trimestre de 2015 deverá ser marcado ainda pelo ajuste contábil (impairment) da unidade de mineração, com os preços do minério de ferro, atualmente, na casa de US\$ 40 a tonelada.*

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa empresa, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos, até o dia 29/01/2016, sobre os itens assinalados, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBovespa em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à

eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

*Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários"*

A este respeito, a Companhia esclarece que não há, até o momento, qualquer informação relacionada aos assuntos objeto da matéria referida no Ofício que deva ser divulgada ao público.

Finalmente, sempre que necessário, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados, e procederá com as divulgações de informações na forma estabelecida na Lei das S.A. e nas normas expedidas pela CVM.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores